

LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 020/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º **PR-00044-01/2024**, Parecer Técnico N.º **PAR-00321-01/2024**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: OSMAR JOSÉ RUDELL
CPF/CNPJ: 621.409.650-00
ENDEREÇO: FAZENDA SÃO PEDRO I, GLEBA AMAJARÍ, ZONA RURAL
MUNICÍPIO: AMAJARÍ – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA - PLANTIO DE GRÃOS EM INTEGRAÇÃO COM A PECUÁRIA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 354,3495 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
FAZENDA SÃO PEDRO I, GLEBA AMAJARÍ, ZONA RURAL – AMAJARÍ/RR

VALIDADE: 06/03/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 06/03/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

ADRIANO CALIXTO SOBREIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

CONDICIONANTES

ATENDER TODAS AS CONDICIONANTES QUE CONSTA NO PAR-00044-01/2024 NO PRAZO DE 60 DIAS

Latitude: 03°46'13,43" N Longitude: 61°03'24,37" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N°: **PR-00044-01/2024** / Parecer Técnico N°: **PAR-00321-01/2024**.

VALOR DA TAXA: R\$ 1695,48

VISTORIA: 250,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RADSAN BRUNO MACEDO DE OLIVEIRA-RR20240133461;
RR20240132576 e N° RR20240132576.